



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537519/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CNPJ:	24.772.188/0001-54
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	BRUNO SANTOS MENA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	MATUPÁ
NÚMERO OS:	4078/2024
EQUIPE TÉCNICA:	LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do Relatório Técnico contendo a análise da defesa pertinente às Contas Anuais de Governo do Município de Matupá, referentes ao exercício 2023, sob responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Bruno Santos Mena, Prefeito Municipal de Matupá.

A análise inicial realizada pela equipe técnica levou à identificação de um único achado de auditoria, conforme detalhado no Relatório Técnico Preliminar (Doc. digital nº 472261/2024) que também consignou cinco propostas de recomendação a serem expedidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Após a regular citação do responsável, os autos retornaram a esta Secretaria de Controle Externo para fins de análise da defesa apresentada.

Neste sentido, os autos foram submetidos à análise da equipe técnica desta Secex que se manifestou por meio do Relatório Técnico de Defesa no qual concluiu pela manutenção da irregularidade inicialmente apontada. O referido relatório técnico também consignou que o Gestor não apresentou esclarecimentos contrários a nenhuma das providências relacionadas nas propostas de recomendação apresentadas no Relatório Técnico Preliminar, razão pela qual a equipe técnica também concluiu pela propositura ao relator da expedição das seguintes recomendações:

1. inclua, nos currículos escolares, conteúdos específicos acerca da prevenção da violência contra a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996; (Item 6.2.2 do Relatório Técnico Preliminar)
2. institua e realize a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março, conforme preconiza o artigo 2ª da Lei nº 14.164/2021; (Item 6.2.2 do Relatório Técnico Preliminar)
3. implemente, dentro possível, as medidas de acompanhamento e de redução da Data de processamento: 01/07/2024 Página 11 despesa corrente sugeridas nos incisos I a X do caput do art. 167-A da CF; (Item 6.6 do Relatório Técnico Preliminar)





4. acompanhe as receitas primárias, as despesas primárias e a meta de resultado primário fixada na LDO, para que, no caso de o comportamento das receitas primárias não ser suficiente para acompanhar o aumento das despesas primárias, seja realizada a limitação de empenho e/ou movimentação financeira; (item 7.1 do Relatório Técnico Preliminar)
5. implemente medidas no sentido de atender 100% dos requisitos de Transparência Pública. (Item 8 do Relatório Técnico Preliminar)

Por fim, considerando que não foram detectadas irregularidades capazes de comprometer o equilíbrio financeiro ou orçamentário ou relacionadas a descumprimentos de limites constitucionais e legais, a equipe técnica opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Governo do Município de Matupá do exercício de 2023, com fundamento nos arts. 172 e 187, §2º, da Resolução Normativa n.º 16/2021.

Isto posto, tendo em vista que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais e no intuito de promover o controle da qualidade do controle externo nos termos do art. 5º, §2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e **concluo** pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Por fim, **acolho e ratifico** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos, inclusive quanto aos encaminhamentos propostos, razão pela qual sugere-se a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Governo do Município de Matupá do exercício de 2023, nos termos do art. 172 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, Resolução Normativa nº 16/2021, bem como sugere-se a expedição das recomendações propostas pela equipe técnica.

Respeitosamente,

Em Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024

JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO
SECRETARIO

